

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA 01/2022

Suspende o expediente na Defensoria Pública de João Monlevade no dia 29/04/2022

> A Defensora Pública Coordenadora Local da Defensoria Pública de João Monlevade, Renata Martins de Souza, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 1º da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabeleceque não haverá expediente na Defensoria Pública nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a Lei municipal n. 749/1986 estabeleceu feriado municipal no dia 29 de abril, por ser aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que no dia 29 de abril de 2022 a Comarca de João Monlevade é sede de plantão regional do TJMG;

RESOLVE

- Art. 1°. **SUSPENDER O EXPEDIENTE NO DIA <u>29 DE ABRIL DE 2022</u> NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DESTA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE, nos termos do art. 4°, §1°, da Deliberação 08/2011, do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.**
- Art. 2°. A Defensora Pública Jéssica Rayllane Alencar Guimarães MADEP 0950 realizará o plantão do dia 29/04/2022 em regime de sobreaviso, podendo ser contactada pelo número (31) 98312 9948.
- Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor no dia 19 de Abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 19/04/2022.

Renata Martins de Souza Defensora Pública – MADEP 571 Coordenação local de João Monlevade